



**PORTARIA Nº 038/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG**

*“Dispõe sobre o desligamento, a pedido, da Diretora de Extensão do Diretório Central dos Estudantes da UnirG e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 034/2023, expedida por esta entidade estudantil;

**CONSIDERANDO** por fim, o Requerimento nº 003/2023, advindo da Diretoria de Extensão do DCE/UnirG, o qual solicita o desligamento de sua titular do cargo, em virtude da mudança de cidade da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESLIGAR**, a pedido, do cargo de Diretora de Extensão e Pesquisa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, a Senhora **Neslayne Louise Campiol**, a partir de 21 de novembro de 2023, nos termos do Requerimento nº 003/2023/DCE.

**Art. 2º** - Deverá ser emitido certificado de participação para a mesma no valor correspondente a 90 (noventa) horas extracurriculares.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 21 de novembro de 2023.

**JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**  
Presidente do DCE/UnirG  
Portaria nº 034/2023